PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | Ano XXI | Edição 2414 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos 6
Secretaria Municipal de Saúde 7
Secretaria Municipal de Educação 8
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 11
Poder Legislativo 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 250 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede gratificação de função ao servidor que específica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 07983/2026;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor Mykner Marcel Casagrande de Lima, matrícula n° 12316, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 15% (quinze por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 27 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 251 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede gratificação de função ao servidor que específica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 06092/2026;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor Luiz Fernando Francisco, matrícula n° 12776, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 27 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Sérgio José Fagundes Junior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE REPOSIÇÕES SOLICITADAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecidos pelas empresas: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA** CNPJ nº **36.521.392/0002-62**, **K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA** CNPJ nº **09.251.627/0001-90**, **LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP** CNPJ nº **69.001.378/0001-06**, **METALÚRGICA VITHORY LTDA – ME** CNPJ nº **03.606.082/0001-00** e **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** CNPJ nº **21.613.975/0001-65**, classificadas em primeiro lugar para fornecimento dos itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 113/2025, Processo de Compra nº 00654/2025.

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
15	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - TANQUINHO	LIBELL / LIBELL / Semiautomático / Tanquinho 10Kg-220v Branco	30	UN	R$ 516,35	R$ 15.490,50
VALOR TOTAL					**R$ 15.490,50**	

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
01	BALANÇA DIGITAL	LIDER / B530	50	UN	R$ 2.270,00	R$ 113.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 113.500,00**	

LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
04	BATEDEIRA	ITATIAIA	50	UN	R$ 646,30	R$ 32.315,00
VALOR TOTAL					**R$ 32.315,00**	

METALÚRGICA VITHORY LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
14	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	MARCA PRÓPRIA	50	UN	R$ 695,39	R$ 34.769,50
VALOR TOTAL					**R$ 34.769,50**	

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
05	BEBEDOURO	ECOBLU E200	35	UN	R$ 3.080,00	R$ 107.800,00
13	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS	MIDEA MDRC698	30	UN	R$ 3.200,00	R$ 96.000,00

16	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	MIDEA WAVE AGITATOR	35	UN	R$ 2.000,00	R$ 70.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 273.800,00**	

Prazo de entrega: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos após emissão da Ordem de Compra e ocorrerão conforme a demanda da secretaria solicitante.

Local de entrega: As entregas serão realizadas nos locais indicados pela Secretaria de Educação, através das Ordens de Compra, sendo permitida a indicação das unidades escolares de acordo com a listagem constante no item 7 do Anexo II – Termo de Referência.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada entrega, e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

_____
Sergio Jose Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

.....

CREDENCIAMENTO: Processo nº 00815/2026 **MODALIDADE:** Credenciamento nº 005/2026 **OBJETO**: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais (pessoas físicas ou jurídicas) para preparação, organização e condução de leilões públicos eletrônicos para alienação de imóveis de propriedade do Município de Amparo/SP, em todas as suas fases, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, avaliação (com base nos laudos fornecidos pelo Município), precificação e disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e entrega da documentação para transferência dos imóveis, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos. **ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18/08/2026) às nove horas (09h00) reuniu-se a Comissão de Contratação para análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas que enviaram sua manifestação de interesse via e-mail para primeira fase do presente credenciamento até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23h59) do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis (17/08/2026). Os servidores lotados no Departamento de Suprimentos, sob o comando da Agente de Contratação Ana Lúcia Carneiro Pinto, foram responsáveis pela análise da documentação referente a habilitação jurídica (item 6.2 e subitens do Edital) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.3 e subitens do Edital), bem como a ficha de inscrição exigida no item 5.3, alínea "a" do edital, sendo que os membros da Comissão lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos, foram responsáveis pela análise das documentações referentes a qualificação técnica (item 6.4 e subitens do Edital). Os membros lotados no Departamento de Suprimentos realizaram a análise da documentação e encaminharam o processo para a Secretaria de Planejamento Urbano e Projetos para análise da qualificação técnica e emissão de parecer. Após análise da documentação apresentada por todas as manifestações de interesse recebidas através de e-mail, os(as) seguintes Leiloeiros(as) foram julgados(as) **HABILITADOS (AS)**, considerando haver atendido a todas as exigências do edital:

Nome do(a) Leiloeiro(a)	**Data e hora de recebimento da documentação**
MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA	29/07/2026 às 17:41
EDER AMARAL DE OLIVEIRA	30/07/2026 às 07:31
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	30/07/2026 às 09:15
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	30/07/2026 às 09:21
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	30/07/2026 às 09:32
FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZAO	30/07/2026 às 10:55
SABRINA DE ANDRADE VERRONE	30/07/2026 às 11:11
MARCELLO LEMOS DA CRUZ	30/07/2026 às 11:12
NATALIA GIR DE ANDRADE	30/07/2026 às 11:15
AMANDA TOMAZELLI PEREIRA	30/07/2026 às 11:19
GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS	30/07/2026 às 11:22
KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES	30/07/2026 às 11:25
DANIEL BEZERRA DA COSTA	30/07/2026 às 11:59
FLAVIO DE CARVALHO	30/07/2026 às 12:02
MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR	30/07/2026 às 12:07
RAFAEL DE ANDRADE VERRONE	30/07/2026 às 12:54
ROSANA LEMOS DA COSTA	30/07/2026 às 12:57
VICTOR SENNA GIR ANDRADE	30/07/2026 às 13:00
ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS	30/07/2026 às 15:14
HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL	30/07/2026 às 19:31
LUCIANO MARANGONI	31/07/2026 às 14:37
FABIO GONÇALVES BARBOSA	31/07/2026 às 16:56

RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA	31/07/2026 às 17:07
GIORDANO BRUNO COAN AMADOR	31/07/2026 às 17:17
DANIEL OLIVEIRA JUNIOR	31/07/2026 às 18:07
GILSON KENITI INUMARU	31/07/2026 às 18:27
ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA	31/07/2026 às 18:28
BRUNO HENRIQUE LOPES	31/07/2026 às 19:07
CONCEIÇÃO MARIA FIXER	03/08/2026 às 08:46
SANDRA DE FATIMA SANTOS	03/08/2026 às 15:33
ZULEIKA MATSUMURA AKIMOTO	04/08/2026 às 17:30
DOUGLAS JOSE FIDALGO	05/08/2026 às 09:00
HELTON ROGERIO VERRI VENTRILHO	05/08/2026 às 11:18
APARECIDA MARIA FIXER	05/08/2026 às 12:30
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	05/08/2026 às 15:57
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	05/08/2026 às 15:59
ALVARO SERGIO FUZO	05/08/2026 às 17:52
ARTHUR VIEIRA	05/08/2026 às 18:07
ANA CLAUDIA BLASCZYK	06/08/2026 às 10:04
ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTO	07/08/2026 às 11:09
JULIANA HISA SATO	07/08/2026 às 11:10
OSVALDO SEOANES	07/08/2026 às 11:11
REGINA TERESA FRANCI BROTTO	07/08/2026 às 11:12
ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR	07/08/2026 às 11:13
FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS	07/08/2026 às 14:47
EDUARDO DIX FUCHS	07/08/2026 às 14:48
TANIA RIBEIRO PERILLO	11/08/2026 às 11:19
CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA	11/08/2026 às 11:51
PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	11/08/2026 às 15:59
THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA	12/08/2026 às 08:23
CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	12/08/2026 às 13:07
MARY FRANCINE AMARAL DA SILVA	12/08/2026 às 17:03
LEONICE FIXER	12/08/2026 às 17:34
MARIA FILOMENA PLANAS SERRANO	12/08/2026 às 17:45
BRIAN GALVÃO FROTA	14/08/2026 às 17:16
FABIO MARLON MACHADO	16/08/2026 às 21:36
GELSON BOURSCHIET	17/08/2026 às 09:44
CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES	17/08/2026 às 10:38
CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI	17/08/2026 às 10:59
MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO	17/08/2026 às 17:11
ANGELA PECINI SILVEIRA	17/08/2026 às 17:31

Quanto aos (às) demais leiloeiros(as) que manifestaram interesse no credenciamento, foram considerados(as) **INABILITADOS(AS)** pela Comissão de Contratação conforme segue:

Nome do(a) Leiloeiro(a)	**Data e hora do recebimento**	**Motivo da inabilitação**
MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA	30/07/2026 às 08:08	Não apresentou atestado de capacidade técnica referente a alienação de imóveis, desatendendo ao item 6.4.1, alínea “a” do edital.
PAULO CESAR DE CARVALHO	30/07/2026 às 10:38	Por apresentar a certidão da JUCESP desatualizada, desatendendo ao item 6.4.1, alínea “d” do edital.
ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA	30/07/2026 às 11:53	Não apresentou atestado de capacidade técnica referente a alienação de imóveis, desatendendo ao item 6.4.1, alínea “a” do edital.
LETICIA ALVITI SILVA	30/07/2026 às 12:05	Não apresentou atestado de capacidade técnica referente a alienação de imóveis, desatendendo ao item 6.4.1, alínea “a” do edital.
MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI	30/07/2026 às 12:53	Não apresentou atestado de capacidade técnica referente a alienação de imóveis, desatendendo ao item 6.4.1, alínea “a” do edital.
RODRIGO ALVITI	30/07/2026 às 12:56	Não apresentou atestado de capacidade técnica referente a alienação de imóveis, desatendendo ao item 6.4.1, alínea “a” do edital.
SANDRA REGINA DE ALMEIDA	30/07/2026 às 12:58	Não apresentou atestado de capacidade técnica referente a alienação de imóveis, desatendendo ao item 6.4.1, alínea “a” do edital.
ROMUALDO PANDOLFO	30/07/2026 às 13:52	Não apresentou atestado de capacidade técnica referente a alienação de imóveis, desatendendo ao item 6.4.1, alínea “a” do edital e não apresentou a Certidão de registro de Leiloeiro Oficial, emitida pela Junta Comercial, referente ao item 6.4.1, alínea “d” do edital.
EDUARDO SCHMITZ	30/07/2026 às 17:58	Não apresentou atestado de capacidade técnica referente a alienação de imóveis, desatendendo ao item 6.4.1, alínea “a” do edital.
PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA	31/07/2026 às 09:02	Não apresentou a ficha de inscrição, referente ao item 5.3, alínea “a” do edital.
GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	31/07/2026 às 09:04	Não apresentou a ficha de inscrição, referente ao item 5.3, alínea “a” do edital.
WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA	31/07/2026 às 09:07	Não apresentou a ficha de inscrição, referente ao item 5.3, alínea “a” do edital.
LUIS FERNANDO BATTAGLIA	31/07/2026 às 09:12	Não apresentou a ficha de inscrição, referente ao item 5.3, alínea “a” do edital.
JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR	31/07/2026 às 18:03	Não apresentou a Certidão de Débitos Tributários **inscritos** na Dívida Ativa emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, com prazo de validade em vigor, referente ao item 6.3.2.1 do edital.
LIGIA SEIXAS	03/08/2026 às 14:50	Apresentou vencida a prova de regularidade com o FGTS, referente ao item 6.3.3 do edital.
CARINA TOMÉ MATTAR	03/08/2026 às 18:00	Não apresentou a Certidão de Débitos Tributários **inscritos** na Dívida Ativa emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, com prazo de validade em vigor, referente ao item 6.3.2.1 do edital, a prova de regularidade com o FGTS, referente ao item 6.3.3 do Edital e a comprovação de que possui plataforma propícia para realizar o leilão, referente ao item 6.4.1, alínea ‘b” do edital.
ALBERTO JOSE MARCHI MACEDO	05/08/2026 às 12:59	Apresentou declaração relativa ao FGTS sem assinatura e não apresentou a prova de regularidade referente ao FGTS, referente ao item 6.3.3 do edital, não apresentou a comprovação de que possui plataforma propícia para realizar o leilão, solicitada no item 6.4.1 alínea “b” do edital, e não apresentou as declarações solicitadas no item 6.4.1, alíneas “c”,“e” e “f” do edital.
TGBFC INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA	06/08/2026 às 12:33	Não apresentou a Certidão de Débitos Tributários **inscritos** na Dívida Ativa emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, com prazo de validade em vigor, referente ao item 6.3.2.1 do edital e documento que comprove o vínculo do leiloeiro responsável técnico pela pessoa jurídica, referente ao item 6.4.1, alínea “g” do edital.
ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR	07/08/2026 às 11:14	Apresentou vencida a prova de regularidade com o FGTS, referente ao item 6.3.3 do edital.
TATIANA HISA SATO	07/08/2026 às 11:14	Apresentou vencida a prova de regularidade com o FGTS, referente ao item 6.3.3 do edital.
FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI	12/08/2026 às 11:39	Não apresentou a ficha de inscrição, referente ao item 5.3, alínea “a” do edital e a prova de regularidade com o FGTS, referente ao item 6.3.3 do edital.
PRISCILA DA SILVA JORDAO	14/08/2026 às 16:04	Não apresentou a Certidão de Débitos Tributários **inscritos** na Dívida Ativa emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, com prazo de validade em vigor, referente ao item 6.3.2.1 do edital e a prova de regularidade com o FGTS, referente ao item 6.3.3 do Edital
GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA	17/08/2026 às 13:12	Por apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente ao item 6.3.4 do Edital, referente a pessoa jurídica.

CINTIA REGINA MARTINS ROMA	17/08/2026 às 19:32	Não apresentou a Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, com prazo de validade em vigor, referente ao item 6.3.2.1 do edital, a prova de regularidade com o FGTS, referente ao item 6.3.3 do Edital e a comprovação de que possui plataforma propícia para realizar o leilão, referente ao item 6.4.1, alínea 'b" do edital.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para possíveis recursos, conforme o Art. 165, I "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se.

Amparo, 26 de agosto de 2026.

Comissão de Contratação

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Administrativo nº 00220

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 012/2026 CELEBRADO AOS 23/02/2026 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. CAMILA FREITAS DE SOUZA VILELA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PEB I CONTRATADO.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Sérgio José Fagundes Junior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE REPOSIÇÕES SOLICITADAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecidos pelas empresas: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA** CNPJ nº **36.521.392/0002-62**, **K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA** CNPJ nº **09.251.627/0001-90**, **LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP** CNPJ nº **69.001.378/0001-06**, **METALÚRGICA VITHORY LTDA – ME** CNPJ nº **03.606.082/0001-00** e **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** CNPJ nº **21.613.975/0001-65**, classificadas em primeiro lugar para fornecimento dos itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 113/2025, Processo de Compra nº 00654/2025.

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
15	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - TANQUINHO	LIBELL / LIBELL / Semiautomático / Tanquinho 10Kg-220v Branco	30	UN	R$ 516,35	R$ 15.490,50
VALOR TOTAL					**R$ 15.490,50**	

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
01	BALANÇA DIGITAL	LIDER / B530	50	UN	R$ 2.270,00	R$ 113.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 113.500,00**

LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
04	BATEDEIRA	ITATIAIA	50	UN	R$ 646,30	R$ 32.315,00
VALOR TOTAL						**R$ 32.315,00**

METALÚRGICA VITHORY LTDA – ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
14	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	MARCA PRÓPRIA	50	UN	R$ 695,39	R$ 34.769,50
VALOR TOTAL					**R$ 34.769,50**	

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
05	BEBEDOURO	ECOBLU E200	35	UN	R$ 3.080,00	R$ 107.800,00
13	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS	MIDEA MDRC698	30	UN	R$ 3.200,00	R$ 96.000,00
16	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	MIDEA WAVE AGITATOR	35	UN	R$ 2.000,00	R$ 70.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 273.800,00**

Prazo de entrega: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos após emissão da Ordem de Compra e ocorrerão conforme a demanda da secretaria solicitante.

Local de entrega: As entregas serão realizadas nos locais indicados pela Secretaria de Educação, através das Ordens de Compra, sendo permitida a indicação das unidades escolares de acordo com a listagem constante no item 7 do Anexo II – Termo de Referência.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada entrega, e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de

Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

_____

Sergio Jose Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos, convoca a população e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à apresentação e discussão do PROJETO DE LEI que "VIABILIZA A CRIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL E LOGÍSTICO AVANÇA AMPARO, AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, AUTORIZA PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Audiência Pública será realizada no dia 10 de setembro de 2026 (quinta-feira), às 18h00, no seguinte local:

Local: Feira do Produtor

Endereço: Avenida Raul de Oliveira Fagundes, s/n, Centro, Amparo/SP.

A realização da Audiência Pública tem por finalidade assegurar a transparência, a participação popular e a ampla discussão acerca das medidas propostas, possibilitando aos cidadãos e demais interessados o conhecimento e a manifestação sobre o conteúdo do Projeto de Lei.

A participação será aberta a todos os interessados, que poderão acompanhar os trabalhos e apresentar manifestações e sugestões relacionadas ao objeto da Audiência Pública, observadas as regras de organização e condução dos trabalhos.

Amparo, 27 de agosto de 2026.

HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social
1	20261088/2026 20261088/2026A	SCALARI ANGHINONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https: //sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 27 de Agosto 2026

TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – FINAL, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 15/06/2026 A 21/08/2026 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Mary Fernanda Pacheco Dutra Barbosa	205xxxxxx-21	13/07/2026	e
Viviane Pereira Cavalcante	205xxxxxx-12	28/07/2026	e, f, g, h

- O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do Edital e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 27 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – FINAL, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 15/06/2026 A 21/08/2026

1. **HABILITADOS:**

NOME	CPF
Ana Paula Andrade Pereira Mourato	614xxxxxx-68
Edvania da Rosa Gois	267xxxxxx-27
Gisele Ramalho Valentini	222xxxxxx-86
Ilma Ferreira Silva do Amaral	183xxxxxx-29
Maysa Aparecida Correa Teixeira	396xxxxxx-85
Pamela Bomfim Barrocal Selingardi	336xxxxxx-77

2. **INABILITADOS:**

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Elena Stacheti Silvestre	154xxxxxx-83	22/07/2026	e
Giulia Tasso de Vito	468xxxxxx-50	12/08/2026	f
Jenyffer Dayane Procopio Babler	444xxxxxx-92	30/07/2026	g
Maria Clara Pereira de Oliveira	472xxxxxx-33	20/08/2026	f
Pricila Matanovic Evangelista	345xxxxxx-06	05/08/2026	e, f, g, h, l

- O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do Edital e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 27 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 15/06/2026 A 21/08/2026

Após análise dos recursos interpostos pelos interessados abaixo descritos, segue decisão da Comissão, de acordo com o Edital 001/2024.

Nome	CPF	Situação
Edvania da Rosa Gois	267xxxxxx-27	Deferido
Elena Stacheti Silvestre	154xxxxxx-83	Indeferido
Jenyffer Dayane Procopio Babler	444xxxxxx-92	Indeferido
Maria Clara Pereira de Oliveira	472xxxxxx-33	Indeferido

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão.

Amparo, 27 de agosto de 2026.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 9397/2026

DESPACHO:

Vistos.

1. À vista do *corpus probatorum*, **ACOLHO**, por seus próprios fundamentos, o **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO** exarado pelo Corregedor Geral, **Lucas Avancini Mantovani** e **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos autos em face do servidor **M. S. de C.** (matr. 6033), à míngua de justa causa para conversão dos autos em Processo Administrativo Disciplinar, cuja instauração exige suporte mínimo e individualizado de autoria e materialidade, não se legitimando por meras ilações ou conjecturas.

2. Consigno que o **ARQUIVAMENTO** se circunscreve ao acervo probatório atual, não obstando a reabertura da instrução caso sobrevenham, no Processo Criminal n.º 1510035-69.2026.8.26.0442, elementos novos e idôneos encaminhados pelo Juízo de origem. Deverá o Corregedor Geral comunicar o referido Juízo acerca desta decisão.

3. Ficam cientificados desta *decisum*, mediante publicação, o servidor nominado, os Membros da Comissão Sindicante e o Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

4. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados.

5. Publique-se.

Amparo, 27 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

A Câmara Municipal de Amparo comunica aos interessados que a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 01/2026**, destinado à aquisição de 01 (um) veículo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, com motorização híbrida convencional (HEV), **encontra-se suspensa para análise da proposta e dos elementos do processo**.

A nova data e horário para retomada da sessão serão oportunamente divulgados no sistema eletrônico da BLL Compras.

Amparo, 26 de agosto de 2026.

Marcela Lonel de Souza Guelere
Pregoeira

.....